



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006347.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.015.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00252

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Conta 02242

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 01662 SCALCO & BATALHA LTDA

Endereço AV. PEROLA BYINGTON 777 CENTRO

CNPJ/CPF 07.486.018/0001-94

Fone 3636-1792

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				19.09.25	19.10.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	14.617,40	292,70	14.324,70

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	15	POMADA DE ASSADURA	5,9800	89,70
02	50	LENÇOS UMEDECIDOS	2,9800	149,00
03	6	CORTITOP	9,0000	54,00
04		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO CMEI MENINO JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	026329-0	VALOR LIQUIDO	292,70
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Ordenador de Despesas

JULIANA L. DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/0-6

assinatura:

Maria Sonia Celini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 035.700.700-30 - Portaria 006/2021



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de materiais de higiene para crianças, destinados a suprir as necessidades da CMEI Menino Jesus.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade de garantir a saúde, o bem-estar e a higiene adequada das crianças atendidas no CMEI Menino Jesus. A disponibilidade de materiais essenciais, como pomadas de assadura, lenços umedecidos e outros itens de higiene, é fundamental para o cuidado diário dos bebês. A ausência desses produtos compromete a rotina da creche e, principalmente, a saúde e a integridade dos alunos, podendo levar a problemas de pele, infecções e outras intercorrências. A compra se mostra crucial para a manutenção de um ambiente limpo e seguro para todas as crianças.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 292,70 (duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de garantir a saúde e a higiene das crianças atendidas na CMEI Menino Jesus, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A disponibilidade imediata dos materiais de higiene é essencial para o cuidado diário e para o bom funcionamento da instituição.

Pérola/PR, 18 de setembro de 2025.

MARIA SONIA CELINI

MARIA SONIA CELINI
SEC MUNICIPAL EDUCAÇÃO
ESPORTE E LAZER
CPF 655 768 709-30 | PORT 006/2021

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer